

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufrs.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 009 10/02/2026/2026/COLEX/HU-UFS-EBSEERH

Aracaju, data da assinatura eletrônica.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2026 às 14h00, ocorreu a reunião do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH, contando com a presença de Profa. Dra. Angela Maria da Silva, Superintendente, Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, Gerente de Atenção à Saúde (GAS), Eraldo Nascimento Oliveira - Gerente Administrativo Substituto (GA) e Walderi Monteiro da Silva Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP). Na ordem do dia: **01**) Norma 01 -EBSEERH; **02**) Programa de Preceptoria; **03**) PDE. Após cumprimentar os presentes, a Sra. Superintendente deu início à reunião.

**Item 01)** - Norma 01 que trata da ampliação de leitos, toxoplasmose congênita e o Centro de Infusão como consta no novo contrato.

**Item 02)** - Criação do Programa de Desenvolvimento de Preceptores para o Ensino dentro do HU/UFS-EBSEERH;

**Item 03)** - Sobre o PDE, o Núcleo de Serviços de Gestão e Governança Estratégica - NSEGOV, na pessoa da Coordenadora Ana Paula Lemos Vasconcelos, fez uma apresentação sobre o alinhamento sugerido pela Sede-EBSEERH, acerca do alinhamento sugerido pela Sede com mudança da estratégia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Os membros foram informados que, após digitação da presente ata, serão informados para assinatura eletrônica do documento. Aracaju/SE, 10/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria da Silva, Superintendente**, em 10/02/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walderi Monteiro da Silva Junior, Gerente**, em 11/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Janolio Costacurta Pinto da Silva, Gerente**, em 11/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Nascimento Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 13/02/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57948667** e o código CRC **2BE6C3EA**.

Referência: Processo nº 23530.000285/2026-33 SEI nº 57948667